



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

MEMORANDO Nº 347/2025

Assunto: Retificação do Edital de Chamamento Público nº 049/2025

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social informa que foi identificado equívoco na planilha de custos que compõe o Edital de Chamamento Público nº 049/2025, publicado em 07/04/2025, referente à seleção de Organização da Sociedade Civil para execução de projeto na área da Assistência Social.

O erro consistiu na ausência da inclusão da contribuição patronal ao INSS, fato que impactou no valor global previsto para a execução do objeto.

Diante da necessidade de correção e considerando que a alteração afeta diretamente a formulação das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil, conforme disposto no art. 24, § 3º, da Lei Federal nº 13.019/2014, determinou-se:

- 1. A retificação dos valores nos termos da retificação e da planilha de custos que segue em anexo;**
- 2. A reabertura do prazo de 30 (trinta) dias corridos para a apresentação de propostas, contados a partir da data de publicação do Aviso de Retificação e Reabertura de Prazo.**

O edital retificado e os seus anexos atualizados serão devidamente disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Tramandaí e na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Solicitamos ampla divulgação interna, especialmente junto às comissões e setores envolvidos no processo de chamamento público.

Tramandaí, 28 de abril de 2025.


Aline Lumertz Iaronka da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Tramandaí

Simulação dos Custos															
DENOMINAÇÃO	Qtde	Carga Horária Semanal	Meses	Remuneração Mensal Bruta	Vale Transporte (6% da remuneração)	Total de Vencimentos	Provisão de 13º Salário	Total de Férias	Total de 1/3 Férias	Subtotal Remuneração Normal, 13o e Férias	FGTS (8%)	Patronal INSS 20%	Total (Salários, Encargos, VT)	10% s/ total para custear despesas administrativas	TOTAL GERAL
1 Embelezamento	1	10	12	1.518,00	258,92	18.216,00	1.518,00	1.518,00	506,00	21.758,00	1.740,64	4.351,60	30.957,28	3.095,73	34.053,01
2 Instrutor artesanato	1	12	12	3.036,00	167,84	36.432,00	3.036,00	3.036,00	1.012,00	43.516,00	3.481,28	8.703,20	57.714,56	5.771,46	63.486,02
3 Instrutor ballet	1	24	12	1.518,00	258,92	18.216,00	1.518,00	1.518,00	506,00	21.758,00	1.740,64	4.351,60	30.957,28	3.095,73	34.053,01
4 Instrutor dança	1	12	12	1.518,00	258,92	18.216,00	1.518,00	1.518,00	506,00	21.758,00	1.740,64	4.351,60	30.957,28	3.095,73	34.053,01
5 Instrutor de artes	1	12	12	1.518,00	258,92	18.216,00	1.518,00	1.518,00	506,00	21.758,00	1.740,64	4.351,60	30.957,28	3.095,73	34.053,01
6 Instrutor de Capoeira	1	12	12	1.518,00	258,92	18.216,00	1.518,00	1.518,00	506,00	21.758,00	1.740,64	4.351,60	30.957,28	3.095,73	34.053,01
7 Instrutor de ginástica laboral	1	12	12	1.518,00	258,92	18.216,00	1.518,00	1.518,00	506,00	21.758,00	1.740,64	4.351,60	30.957,28	3.095,73	34.053,01
8 Instrutor entalhe em madeira	1	24	12	3.036,00	167,84	36.432,00	3.036,00	3.036,00	1.012,00	43.516,00	3.481,28	8.703,20	57.714,56	5.771,46	63.486,02
9 Coordenador	1	40	12	3.735,00	125,90	44.820,00	3.735,00	3.735,00	1.245,00	53.535,00	4.282,80	10.707,00	70.035,60	7.003,56	77.039,16
10 Velas Aromáticas	1	10	12	1.518,00	258,92	18.216,00	1.518,00	1.518,00	506,00	21.758,00	1.740,64	4.351,60	30.957,28	3.095,73	34.053,01
11 Jardinagem	1	10	12	1.518,00	258,92	18.216,00	1.518,00	1.518,00	506,00	21.758,00	1.740,64	4.351,60	30.957,28	3.095,73	34.053,01
TOTAL	11	-		21.951,00	2.532,94	263.412,00	21.951,00	21.951,00	7.317,00	314.631,00	25.170,48	62.926,20	433.122,96	43.312,30	476.435,26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

A Comissão de Seleção designada para o Chamamento Público nº 049/2025 informa que procedeu à retificação da tabela da Fase de Seleção, originalmente divulgada no edital publicado em 07/04/2025, referente à seleção de Organização da Sociedade Civil para execução de projeto na área de Assistência Social.

A medida foi necessária para corrigir prazos e informações relevantes ao cronograma de análise e julgamento das propostas, assegurando maior precisão e transparência ao processo seletivo.

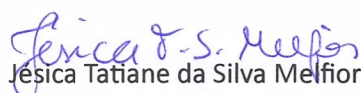
A tabela retificada encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Tramandaí e na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

O item 8 (DA FASE DE SELEÇÃO) do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

Tabela 1

ATO/PROCEDIMENTO	PRAZO/DATA
Publicação do Edital	05/05/2025
Impugnação do edital	05/05/2025 a 09/05/2025
Julgamento das impugnações de Edital	Em até 5 dias
Prazo de Envio das Propostas pela OSC	04/06/2025
Julgamento preliminar das propostas	05/06/2025
Divulgação do julgamento preliminar	06/06/2025
Recursos: apresentação	De 07/06/2025 a 11/06/2025
Recursos: contrarrazões	De 12/06/2025 a 16/06/2025
Recursos: análise	20/06/2025
Homologação do resultado final	23/06/2025
Publicação do resultado final	23/06/2025
Convocação para apresentação de documentos para celebração da parceria	24/06/2025
Assinatura de Termo de Colaboração	25/06/2025


Jéssica Tatiane da Silva Melfior
Presidente

Comissão de Seleção e Julgamento – CSJ
Portaria nº 395/2025